

AVISO DE CONCURSO
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (2015/2016)
EM SUBSTITUIÇÃO DA TITULAR DO LUGAR

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto, durante 3 dias, o procedimento concursal, com vista à contratação de um técnico para assegurar as necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, nas escolas do 1º ciclo do Agrupamento, para o ano letivo 2015/2016, em virtude da titular do lugar encontrar-se de baixa médica.

Entidade Promotora: Agrupamento de Escolas de Eixo

Caracterização dos postos de trabalho:

ATIVIDADES	GRUPO DOCÊNCIA
Educação Musical	250

Tipo de contrato: Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial. Os contratos têm início no dia da aceitação da colocação à apresentação da titular do lugar. O vencimento é calculado de acordo com o índice 126 da carreira docente. (tabela remuneratória em vigor).

N.º DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

ATIVIDADE	N.º HORAS	N.º DE VAGAS
Educação Musical	3h	1

Motivos de exclusão

- 1- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser susceptíveis de comprovação documental, enviada para o email: ebieixo@ebie.pt, até final do prazo do concurso.
- 2- Prestar declarações, que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados.
- 3- Não possuir as habilitações definidas para a área a que se candidata.

Operacionalização da seleção

A lista que ordena os candidatos será elaborada pela Direção do Agrupamento e publicada na respetiva página.

Serão seleccionados os candidatos ordenados às respectivas vagas em cada actividade e em caso de não aceitação, será respeitada a ordem da lista.

Fator de desempate: Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita o seguinte critério:

- Tempo de serviço (em dias) mais elevado prestado nas AEC

Orientações de candidatura

No envio da documentação via email, deverá constar o nome completo do candidato, o número da oferta a que se candidata e os respectivos comprovativos em "PDF" (somente), em anexo.

O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE).

CRITÉRIOS

EDUCAÇÃO MUSICAL

1ª Habilitação Literária (20 pontos):

- Habilitação Profissional – 20 pontos
- Habilitação Própria – 5 pontos

2ª Experiência Profissional no âmbito das AEC (30 pontos):

- Experiência profissional nas AEC na área/disciplina – 30 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

3ª Tempo de serviço no âmbito das AEC – contabilizado até 31/08/2015 (50 pontos):

- Mais de 350 dias – 30 pontos
- De 200 a 349 dias – 25 pontos
- De 100 a 199 dias – 20 pontos
- Menos de 99 dias – 15 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

Eixo, 14 de setembro de 2015



O DIRETOR

(Tiago Manuel Morais Lourenço)